

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria-Executiva de Assistência Social providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

ANGRA DOS REIS 04 DE AGOSTO DE 2022.

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/08/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000444/2022	CARLA CIARINI PEDROSO
PMAR/000461/2022	PAULO CESAR MUNIZ
PMAR/000451/2022	VALÉRIA PRISCILA RENOVARO PIMENTA

**PORTARIA Nº 143/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024567, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ROSANA DA CUNHA VALLE, Pedagogo, Matrícula 18.208, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 144/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 17, *caput* da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, prevê que o Comitê de Investimentos terá sua composição definida por ato do Diretor-Presidente do ANGRAPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, Diretor de Benefícios, matrícula 18.060, para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, passando a integrá-lo em conjunto com os membros designados pela Portaria nº 028/2022/ANGRAPREV, datada de 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 145/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022577, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica concedida a pensão por morte a **MARCIA REIS**, beneficiária do servidor **VALMIR BARBOSA PIMENTA**, Matrícula 190.594, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 104, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com base no que dispõe o Artigo 11 e Artigo 13, Inciso X alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro